



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 009/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado em 2019, conforme Ofício nº 001/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda; **CONSIDERANDO**, o art. 2º da Lei Municipal nº 830/2016, de 26 de agosto de 2016; **CONSIDERANDO**, o parecer jurídico exarado,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido formulado de atualização salarial no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), no percentual apurado no ano de 2019 de 7,3179%, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 830/2016, conforme Parecer Jurídico, do Servidor Público Municipal, Sr. **AFONSO ALEXANDRE DO AMARAL**, Matrícula Funcional nº 60.007-6, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

**Art. 2º - DETERMINAR**, o pagamento do valor de R\$ 4.616,91 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), referente ao percentual do IGP-M apurado no ano de 2019.

**Art. 3º - DETERMINAR**, que a atualização acima referenciada abranja todos os ocupantes do cargo de Secretário Municipal no exercício de 2020.

**Art. 4º - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor e promova as alterações na folha de pagamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de janeiro de 2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - 13 / 01 / 2020  
WILMA LAGIS M.B. SOARES  
Mai. 89420.x